

Folha de informação nº 171
Do Processo nº 2009-0.193.205-8

Em 30 / 03 /2020.....

AUTOS: Processo nº 2009-0.193.205-8
INTERESSADO: MARIA REGINA TOSTO SIQUEIRA
LOCAL: Rua dos Ingleses, nº 355
SQL: 009.038.0130-2
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

DESPACHO/CEUSO/010/2020

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1354ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de março de 2020, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos da Lei nº 11.228/1992 e do subitem 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/1992, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 10/06/2019, às fls. 159, e encerrar as instâncias administrativas nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/2017, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/2017.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SUB-SE para as providências subsequentes e futuro arquivamento.

30 /março/2020


MARÍLIA PEDROSO LUCCAS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Marília Pedroso Luccas, Gabriela Defilippi Audra, Antônio Mateus Buzonas, Vitor Jacobsen Nunes, Miriam Roux Azevedo Addor, Cláudia Aparecida F. Sornas Campos, Adriana Blay Levisky e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.